UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 38

Processo nº 23708.000362/2021-71

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado em sua 162ª reunião, sendo a 121ª sessão em caráter ordinário do CONSEPE, realizada no dia 23 de março de 2021, tendo em vista a Resolução Nº. 05, de 24 de março de 2021, solicita a PROGRAD que, no ato de confirmação de matrícula on line, o aluno deverá receber imediatamente orientações acerca do login institucional, informações do e-mail institucional e contato do coordenador do curso, além de trabalhar com prazos maiores, para que o processo não seja tão excludente como foi o Enem, neste momento de pandemia.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto**, **Servidor**, em 12/04/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0329016** e o código CRC **79B2FD5E**.

Referência: Processo nº 23708.000362/2021-71 SEI nº 0329016